

Boletim técnico 004/2018

Elaborado pelo **Observatório do Sistema Prisional da Zona Sul do RS**, coordenado pelo Grupo Interdisciplinar de Trabalho e Estudos Criminais-Penitenciários (GITEP), do Programa de Pós-Graduação em Política Social e Direitos Humanos da UCPel; e pelo Grupo de Estudos e Pesquisa em Punição e Controle Social (GEPUCS), do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPel.

Permite-se a reprodução e utilização dos dados, desde que citada a fonte. Contato: gitepucpel@gmail.com
Responsáveis por este Boletim Técnico: Dr. Luiz Antônio Bogo Chies; Ms. Samuel Malafaia Rivero

Agonia da 5ª Região Penitenciária: negligência do estado, protagonismo do município e da sociedade civil

Cinco dos seis estabelecimentos prisionais da 5ª Região Penitenciária – que abarca Camaquã, Canguçu, Jaguarão, Pelotas, Rio Grande e Santa Vitória do Palmar – estão com suas taxas de ocupação acima da média nacional.

No Brasil, conforme dados do Departamento Penitenciário Nacional para junho de 2016, a média é de 197,8%. Para agosto de 2018, segundo os dados disponíveis no site da Superintendência dos Serviços Penitenciários do estado (SUSEPE/RS), apenas o Presídio Estadual de Canguçu estaria abaixo da média (apenas 0,4%), com uma ocupação de 197,4%.

QUADRO 1 – Dados de vagas, população total e taxa de ocupação nos estabelecimentos prisionais da 5ª Região Penitenciária do RS – agosto de 2018

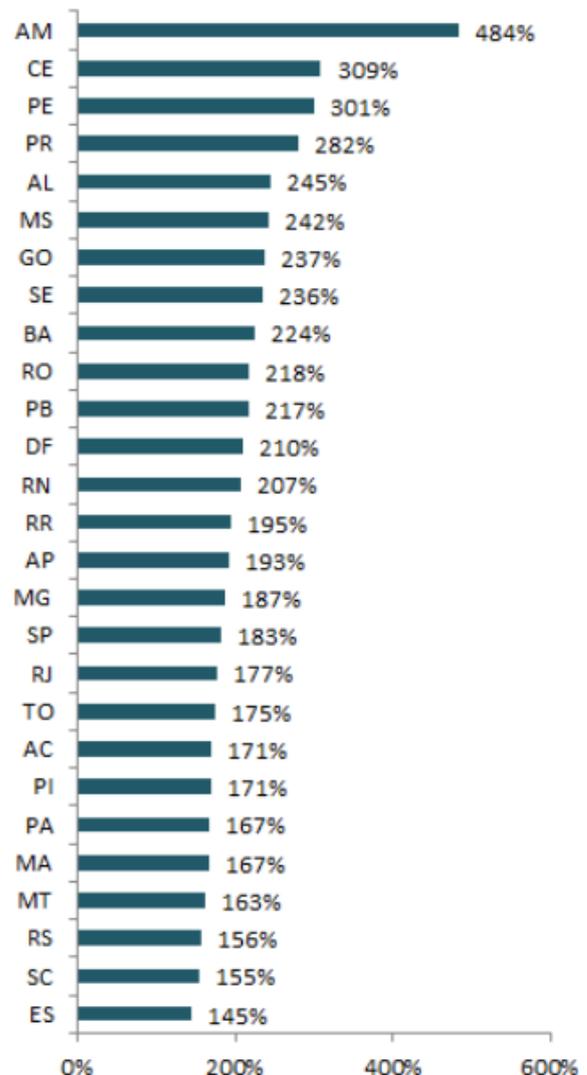
Estabelecimento	Vagas	População total	Taxa de ocupação
P.E. Camaquã	94	285	303,2 %
P. E. Canguçu	38	75	197,4 %
P. E. Jaguarão	38	102	268,4 %
P. R. Pelotas	382	1.018	266,5 %
P. E. Rio Grande	448	992	221,4 %
P. E. Santa Vitória do Palmar	48	122	254,2 %

Fonte: Site da SUSEPE/RS

Nota: P. E. – Penitenciária Estadual; P. R. – Presídio Regional

O quadro das taxas de ocupação nos estabelecimentos prisionais da região é superior à maioria das médias estaduais no Brasil. Significa a agonia do Sistema Prisional no sul do estado.

FIG. 1 – Taxas de ocupação nos estados - 2016



Fonte: INFOPEN, 2016

A 5ª Região Penitenciária reúne 7,6% da população encarcerada do Rio Grande do

Sul. É, no entanto, a com menor número de estabelecimentos prisionais.

Em comparação com as demais Regiões Penitenciárias, a 5ª ocupa a **segunda posição** na taxa de ocupação, apenas ficando atrás, por menos de 1 ponto percentual, da Região Alto Uruguai.

QUADRO 2 – Taxas de ocupação nas Regiões Penitenciárias do RS – agosto de 2018

Região Penitenciária / sede	Taxa média de ocupação
4ª - Alto Uruguai / Passo Fundo	193,62 %
5ª – Sul / Pelotas	192,79 %
7ª – Serra / Caxias do Sul	182,64 %
6ª – Campanha / Santana do Livramento	157,31 %
3ª – Missões e Noroeste / Santo Ângelo	151,92 %
Casas Especiais	148,29 %
8ª Região Penitenciária	140,69 %
2ª – Região Central / Santa Maria	113,43 %
9ª – Carbonífera / Charqueadas	103,09 %
1ª – Vale dos Sinos e Litoral / Canoas	86,76 %

Fonte: Site da SUSEPE/RS

Nota: Neste cômputo foram incluídos os Anexos dos estabelecimentos prisionais bem como os Institutos de Monitoramento Eletrônico

Não obstante tais dados, que reforçam as dimensões e a importância da Zona Sul no contexto estadual, mesmo quando se trata da crise do sistema prisional, a Região não tem recebido uma proporcional atenção dos órgãos governamentais responsáveis pela gestão dos serviços penais: a SUSEPE/RS.

A VEC E O FÓRUM REGIONAL

Enquanto o descaso da Política Penitenciária do estado admite que a Zona Sul se torne um ambiente propício para o avanço das facções criminais (só em Pelotas são três em disputas de territórios e galerias prisionais), um movimento capitaneado pelo Poder Judiciário e pela sociedade civil emerge como via alternativa de pressão e soluções.

A recente instalação da Vara Regional das Execuções Criminais (com jurisdição em Camaquã, Canguçu, Jaguarão, Pelotas e Rio Grande) viabilizou a criação do

Fórum Regional, ao qual se somaram as atividades do Conselho da Comunidade da Execução Penal da Comarca de Pelotas (atuando em parceria com grupos de pesquisa da UCPel e UFPel).

Estes espaços têm favorecido a reunião de esforços e a criação de uma agenda negligenciada pela SUSEPE/RS. São pontos fortes dessa agenda:

- ampliação do protagonismo municipal, numa relação que leva em conta o papel do município no pacto federativo como agente de políticas, mas também beneficiário das verbas públicas para tal;
- favorecimento da atuação multissetorial e interinstitucional, envolvendo instituições públicas e privadas;
- reconhecimento da cidadania de presos(as), egressos(as) e familiares. Situação que reforça o compromisso do protagonismo municipal em relação às populações de seu território;
- reconhecimento da necessária valorização dos Servidores Penitenciários;
- colaboração – mas não substituição – em relação aos compromissos do governo estadual;
- contribuição com ações nas áreas de saúde, educação, trabalho, cultura, assistência social e judiciária, sem se isentar da fiscalização e do requerimento de transparência da gestão pública;
- proatividade nas políticas penais de âmbito municipal e regional, seja no campo de projetos interventivos, seja no da elaboração legislativa;
- embasamento teórico e científico-empírico em relação à proatividade das ações, buscando no setor acadêmico suportes referenciados em evidências para o direcionamento das estratégias.

Não obstante a potência dessas ações, cabe frisar que a agonia da 5ª Região Penitenciária não é responsabilidade da sociedade civil. É negligência do estado com suas políticas punitivistas, quando não meramente reformistas e populistas.